

PORTARIA Nº. 712/2016, DE 03 DE Agosto DE 2016.

“Altera Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de cerimonial e protocolo para boa apresentação de seus constantes eventos e o fato de que os cargos destinados a essa função encontram-se vagos;

CONSIDERANDO, ainda a Comunicação Interna nº 77/2016 advinda da Presidência desta I.E.S.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Cerimonial da Fundação Unirg, que será composta pelos seguintes servidores:

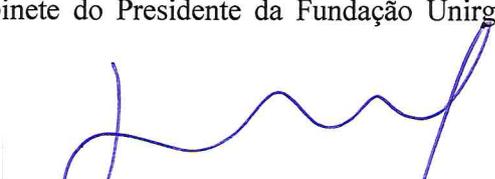
SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Adaienne Noleto Botelho Nakao	Membro	R\$ 535,65
Letícia Melo Abreu	Membro	R\$ 535,65

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 375/2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
 Presidente da Fundação Unirg  
 Decreto nº. 013/2013

